

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 24/53

Assunto Auxílio ao Posto de Inseminação no valor
de Cr. R. 15.000,00

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão Aprovado

26-12-53

Segunda Discussão Aprovado

26-12-53

Redação Final disputada

Observações: promulgada sob o nº 173 em
31 de Dezembro de 1953.

Secretaria da Câmara Municipal, em

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 24/53

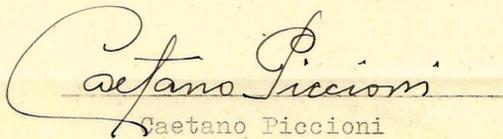
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para aquisição de leite em pó e medicamentos destinados às crianças pobres assistidas pelo Posto de Puericultura desta cidade.

Paragrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

351 - 8.81.2 Material Permanente	Cr 10.000,00
351 - 8.81.4 Despesas Diversas	\$ 5.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Caetano Piccioni

*Aprovado em primeira discussão em
26 de 12 - 1953.
W. L. Lundb. Presidente.*

*Aprovado em segunda discussão e redação
final em sessão extraordinária no dia
26-12-1953.
W. L. Lundb.
Presidente da Câmara.*